



PORTARIA Nº 11/2013

Cria Grupo de Trabalho para elaborar Proposta de Política de Gestão de Rejeitos e Resíduos do Instituto de Energia e Ambiente

O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento do IEE aprovado pela Resolução 5938, de 26-07-2011, e Regimento Geral da USP,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica criado do Grupo de Trabalho para elaborar, no prazo de sessenta dias, a Proposta de Política de Gestão de Rejeitos e Resíduos do Instituto de Energia e Ambiente.

Art. 2º. – Designa para compor o Grupo de Trabalho os servidores Orlando Cristiano da Silva, Sonia Seger Pereira Mercedes, Maria Cristina Fedrizzi e Rosana de Cássia de Oliveira Oba, sob a Coordenação do primeiro e Relatoria da última.

Parágrafo 1º. Convida para participar, como colaboradores a Prof. Maria Cecília Loschiavo dos Santos, Prof. Sylmara Francelino Gonçalves Dias, Prof. Suani Teixeira Coelho, Paulo Roberto Aparecido Américo da Silva, Maria Elisbene Dantas Paz de Miranda e Joaquim Carlos Simões.

Art. 3º. – O Grupo, no desenvolvimento de suas atividades, fica autorizado a solicitar a cooperação de todos os órgãos e servidores do IEE.

São Paulo, 01 de Agosto de 2013.

Professor ILDO LUIS SAUER
Diretor
Instituto de Energia e Ambiente da
Universidade de São Paulo